



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Circular nº 42/2020/L/DJ/P
Assunto: Sessão Ordinária 01/12/2020

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 1 de dezembro de 2020, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Resolução nº 9/20, que altera dispositivos da Resolução nº 04, de 21 de março de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos, de autoria da Mesa Diretora; **(dependente de pareceres)**
2. Projeto de Resolução nº 6/20, do regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, de autoria da Mesa Diretora. Alécio Cau, Luiz Mayr Neto, Gilberto Aparecido Borges e Mauro de Sousa Penido;
3. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/20, que altera os artigos 9º, 16, 20, 21, 27, 28, 33, 35, 36, 42, 54 e 78 e inclui artigo 61-A na Lei Orgânica do Município, de autoria da Mesa Diretora, Alécio Cau, Luiz Mayr Neto, André Leal Amaral, Gilberto Aparecido Borges e Mauro de Sousa Penido; **(com emenda nº 01)**
4. Projeto de Resolução nº 8/20, que dispõe sobre a administração de bens móveis patrimoniais no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos, de autoria da Mesa Diretora; e
5. Projeto de Lei nº 130/20, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por Profissional de Educação Física, como essenciais para a população de Valinhos em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, de autoria do vereador Rodrigo Fagnani "Popó". **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**

Valinhos, em 26 de novembro de 2020.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) à Câmara Municipal de
Valinhos